



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.568/2023

Concede Auxílio por Deficiência de dependente à servidora **ELZA VILA REAL OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ELZA VILA REAL OLIVEIRA**, matrícula 1081154, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.842.938-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 026.997.989-16, nomeada em 11 de setembro de 2023, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 13079/2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar n.º 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Novembro de 2023
DE N.º 42906
UMUARAMA 22 11 2023
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS